



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8628/2021

de 20 de abril de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4230, de 20 de abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL

Recurso: 0001 - Recurso Livre

01010103101002.002000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

01010103101002.002000-3.3.90.46.00.00.00 () - Auxílio Alimentação..... R\$ 21.400,00

TOTAL R\$ 21.400,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

01010103101002.002000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

01010103101002.002000-3.3.90.39.00.00.00 (0025) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R\$ 21.400,00

TOTAL R\$ 21.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de abril de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA NO PERÍODO DE **20/04/2021 A 04/05/2021**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS